



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mails prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DE C R E T O Nº 1.967 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DE C R E T A:

- Art. 1.º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 01 de abril de 2019, segunda-feira, que antecede o feriado municipal de Aniversário da Cidade, não havendo expediente nas repartições públicas do Município de Alumínio.
- Art. 2.º** - Em todos os setores e unidades municipais, cujos serviços não podem sofrer interrupção, deverão ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como, deverão ser organizadas Escalas de Serviço pelas respectivas chefias, para que sejam normalmente executados.
- Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de março de 2019.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

ARLINDO SALES
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/03/2019

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos